

TC 043.940/2012-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgão: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão - DNIT/MT

Responsáveis: Francisco Augusto Pereira Desideri, Gerardo de Freitas Fernandes, Iter Engenharia de Construções Ltda, José Orlando Sá de Araújo, José Ribamar Tavares

DESPACHO

Trata-se de interposição de Recursos de reconsideração contra o Acórdão n.º 2004/2015-TCU-Plenário, de 12/08/2015 (peça 69), pelos seguintes responsáveis:

- a) José Orlando Sá de Araújo e Gerardo de Freitas Fernandes, documentação de peça 75 (R001);
- b) Francisco Augusto Pereira Desideri, documentação de peça 76 (R002);

Desta forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex- MA nº 2/2014, e ante o disposto no inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, consoante o item 4, “e”, do despacho de peça 77.

SECEX-MA, em 18 de dezembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço